



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 191 de 03 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a Reestruturação a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto n.º 021 de 08 de dezembro de 1997 do Município de Serra do Ramalho-BA em razão da estiagem e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho e na Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto n.º 021 de 08 de dezembro de 1997, passando a ter a seguinte composição:

I – Representante de Entidade Religiosa, que a Presidir:

- Flávia Batista Nunes - Titular
- Wesley Júlio Costa de Oliveira - Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças:

- Luzicleide Dias Gonçalves – Titular
- Rosangela Braga Santos - Suplente

III – Representante da Câmara Municipal de Serra do Ramalho - BA:

- Antônio Santos de Jesus – Titular
- Thiago Carlos Cardoso Caraíba - Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos:

- Fabio Lúcio Lustosa de Almeida - Titular
 - Carlos Caraibas de Souza Junior – Suplente
-



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

V – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Serra do Ramalho - BA/STR:

-
- Zélia Borges dos Santos - Titular
- Ednaldo Santos Souza - Suplente

VI – Representante da Secretaria de Segurança Pública:

- Wilson Guimarães Santos – Titular
- Regivaldo Pereira Ribeiro - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 060 de 21 de Março de 2019

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 03 de Fevereiro de 2021.

El. Carlos Dos Anjos Santos
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito